



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Gestão das Unidades - Administração - 0011522-91.2020.6.21.8000

Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 0335808.

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e periféricos odontológicos, com fornecimento de peças de reposição, a fim de que seja prestada assistência técnica mensal no consultório odontológico da Seção de Atenção à Saúde - SEATS, no Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul - TRE-RS.

2. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ADOTADA

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva mensal e corretiva, reduzindo o período em que o consultório odontológico precisa ficar inoperante.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DA SOLUÇÃO ADOTADA

3.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e periféricos odontológicos, com fornecimento de peças de reposição, conforme descrito no Termo de Referência 04/2020.

3.2. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA E A QUANTIDADE PREVISTA

O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, na forma da lei, se houver interesse de ambas as partes.

3.3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Atendendo a Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 01/2010 estamos exigindo que os materiais sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4. ESTIMATIVA DE DESPESA

Custo total estimado: R\$ 17.585,83.

5. INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Gestora: Sílvia de Souza Kretzer

Gestora Substituta: Dóris Mauch

Fiscal: Sílvia Cassini

Fiscal Substituto: Andrea Saute



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia de Souza Kretzer, Analista Judiciário**, em 26/06/2020, às 20:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0335808** e o código CRC **46EA7C92**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8347